



ESTADO DA PARAÍBA

*Câmara Municipal de Santana de Mangueira*

RESOLUÇÃO Nº 02/91, de 07 de Maio de 1991.

Altera a remuneração dos vereadores os subsídios e representação do prefeito Municipal e do presidente da Câmara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no art.29, inciso V da Constituição Federal e,

Considerando o disposto na Resolução de 01/89 de 07 de março de 1989.

Considerando mais que o salário dos senhores Deputados Estaduais a partir de 01 de abril de 1991, é de: 2.442.572,00(Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Cruzeiros).

RESOLVE:

Art. 1º) - Ficam os subsídios do Prefeito Municipal reajustados para Cr\$. 854.900,02(Ditocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos cruzeiros e dois centavos).

Art. 2º) - A remuneração dos vereadores ficam reajustados na seguinte forma:

I - parte fixa no valor de Cr\$. 106.862,50(Cento e seis mil e oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

II - Parte variável de igual valor. 106.862,50(cento e seis mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 3º) - Fica a verba de representação do presidente da Câmara Municipal, reajustado para 2/3(dois terços) da representação



ESTADO DA PARAÍBA

*Câmara Municipal de Santana de Mangueira*

(continuação da folha nº 01)

do prefeito que equivale a: Cr\$. 284.966,66(Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, novecentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Art. 4º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 1991.

Parágrafo único Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB em, 07 de maio de 1991.

*Luiz de Sousa Diniz*

= LUIZ DE SOUSA DINIZ = Presidente =

*Jaçom Virgulino de Sousa*

= JAÇOM VIRGULINO DE SOUSA = Vice-presidente =

*José Vieira Lima*

= JOSÉ VIEIRA LIMA = 1º SECRETÁRIO =

*Gabriel Medeiros de Lima*

= GABRIEL MEDEIROS DE LIMA = 2º secretário =